

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

ATO Nº 151/2024/DER-GECON

Porto Velho, 30 de abril de 2024.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 41 da Instrução Normativa n.º 13/TCER - 2004^[1], e tendo como base o Despacho DER-CI (0047431326), **HOMOLOGO** a prestação de contas final do Convênio n.º **036/2022/PGE/DER**, firmado com a **Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste-RO**, processo administrativo n.º. **0009. 466023/2021-36**, que tem por objeto a **Aquisição e Instalação de Tubos de Polietileno**.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor-Geral - DER/RO

THAÍS F. THOMAZZONI
Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias
Portaria n.º 1996 de 02.08.2023

[1] Art. 41. A homologação das contas pela unidade repassadora, de caráter obrigatório, será necessariamente precedida de exame e certificação sobre a sua regularidade, por meio de parecer do respectivo órgão de Controle Interno.



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS, Diretor(a)**, em 03/05/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Fernanda Thomazzoni, Gerente**, em 07/05/2024, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048282607** e o código CRC **15F2D0D1**.